



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

PRAÇA - PARQUE INFANTIL - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 21943/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO ENDEREÇO ABAIXO:

PÇA CATAGUASES, DANIEL FONSECA, 38.400-307, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

APÓS VÁRIOS PEDIDOS DE MORADORES EM NOSSO GABINETE , PARA QUE SE INSTALE UMA PRAÇA E PARQUE NO BAIRRO JARDIM CÉLIA QUE NÃO POSSUI UM PARQUE PARA AS CRIANÇAS QUE MORAM NO LOCAL POSSAM BRINCAR E FAZER ATIVIDADES RECREATIVAS , O DIREITO A BRINCAR É UM DIREITO ESSENCIAL DE TODA CRIANÇA. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 DIZ QUE É DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO/ MUNICÍPIO ASSEGURAR A CRIANÇA O DIREITO AO LAZER, ASSEGURANDO PLENA OPORTUNIDADE PARA BRINCAR E PARA SE DEDICAR A ATIVIDADES RECREATIVAS, SENDO UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E SOCIAL . CONTAMOS COM UMA ATENÇÃO ESPECIAL ANTECIPAMOS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1